

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento:
Portaria 909/95, DOU 01/08-95

CAMPUS III - Juazeiro - UNEB/C3

PREFEITURA C3 - UNEB/C3/PREFEITURA



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Gestor e Fiscal do Contrato nº 026/2025	Para: Prof. Jean da Silva Santos Pró-reitor de Infraestrutura da UNEB - PROINFRA
Memorando: 00116374831	Data: 16/06/2025
Assunto: Aditivo de Valor do Contrato nº 026/2025	

Senhor Pró-Reitor,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a concessão de **Aditivo de Valor** concernente ao contrato nº **026/2025**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reforma de rede elétrica de baixa tensão, no Bloco Aroeira, no Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS) - Campus III Juazeiro**, que tem como contratada a empresa **Dritto Engenharia Ltda, CNPJ nº 36.637.172/0001-18**.

Os motivos para essa solicitação serão exaustivamente explicitados na Justificativa (00116375680).

O valor proposto para o Aditivo é **no valor de R\$41.601,07 (quarenta e um mil, seiscentos e um reais e sete centavos), o que corresponde a um percentual de 28% (vinte e oito por cento) do preço inicial do contrato**.

Atenciosamente.

Elioteneze Batista Ferreira dos Santos
Gestor do Contrato nº 026/2025
Prefeito do Campus III

Paulo Jorge de Castro
Fiscal do Contrato nº 026/2025
Analista Universitário/PROINFRA/CENG



Documento assinado eletronicamente por **Elioteneze Batista Ferreira dos Santos**, **Analista Universitário**, em 16/06/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jorge de Castro**, **Analista Universitário**, em 17/06/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116374831** e o código CRC **3BC5433E**.

Referência: Processo nº 074.7879.2025.0042359-59

SEI nº 00116374831



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
Pró Reitoria de Infraestrutura / PROINFRA
Coordenação de Engenharia - CENG

JUSTIFICATIVA

Considerando ser o objeto do contrato nº 026/2025 a obra de Reforma da rede elétrica de baixa tensão do pavilhão de Laboratórios Aroeira/DTCS III, uma Obra de Engenharia;

Considerando objeto desse contrato passível de alterações em sua planilha orçamentária por motivos técnicos justificados, alterações de projeto por solicitação de professores ou necessidades funcionais, majoração dos quantitativos da planilha inicial, e intercorrências não previstas, dentre outros;

Considerando serem as razões acima suficientes para a solicitação e aprovação de aditivo de valor, para a conclusão e entrega do objeto licitado por parte da contratada;

Considerando a necessidade de alterarmos e adequarmos alguns quantitativos e serviços contratuais, buscando atender às demandas ora apresentadas pela comissão de professores responsáveis pelo laboratórios, bem como realizar a interligação da nova rede alimentadora do pavilhão com o transformador de possua capacidade de carga disponível, o que não fora previsto inicialmente por conta da avaliação e análise dos transformadores instalados na circovizinança do pavilhão Aroeira e com folga de carga capaz de atender a essa demanda de energia em média tensão;

Considerando que houve alterações na planilha inicial do contrato, tanto nos quantitativos quanto nas especificações de alguns serviços;

Considerando não terem sido contempladas na planilha inicial da processo o fornecimento e instalação de tomadas, interruptores e tampas cegas;

Considerando que, com a alteração e criação de novos pontos de energia solicitados pelos docentes, houve aumento nas quantidade de fios, cabos, eletrodutos e calhas;

Considerando o que dispõe a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES** do contrato em pauta;

Considerando o que preconiza o **Artº 125 da Lei 14.133/21** com relação aos percentuais de acréscimos e supressões possíveis de aplicação para fins de aditivo de valor;

Vem a Coordenação de Engenharia - CENG / PROINFRA apresentar sua justificativa quanto à solicitação de **Aditivo de Valor** para o contrato nº 026/2025, firmado junto à empresa **DRITTO Engenharia Ltda**, estando respaldado na **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**, no valor de **R\$41.601,07 (quarenta e um mil, seiscentos e um reais e sete sentavos)**, o que corresponde a um **percentual de 28% (vinte e oito por cento)** do preço inicial do contrato.

Salvador, 06 de junho de 2025.

Engº Paulo Jorge de Castro
Coordenação de Engenharia – CENG
Pró Reitoria de Infraestrutura – PROINFRA / UNEB

MINUTA TERMO ADITIVO Nº XXX/2025

Termo Aditivo que entre si celebram a **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**, como **CONTRATANTE** e a empresa **Drifto Engenharia Ltda**, como **CONTRATADA**.

A **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ nº 14.485.841/0001-40, com sede na Av. Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Prof.^a **Adriana dos Santos Marmori Lima**, Carteira de Identidade nº 04.910.566-30, emitida pela SSP/BA, CPF nº 550.036.305-06, nomeado por meio de Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no DOE de 11/12/2021, que, por sua vez, exarou competência para assinar como sua representante, através da Portaria 413/2023, publicado no DOE de 08/07/2023, a Prof.^a **Gertrudes Macario de Oliveira**, diretora do Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais do Campus III – Juazeiro, portadora da carteira de identidade nº 1.176.506, CPF nº 568.361.554-20, nomeada para o referido cargo através da Portaria nº 092/2024, publicado no DOE de 15/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** de um lado e, do outro, a empresa **Drifto Engenharia Ltda**, CNPJ nº 36.637.172/0001-18, situada na Alameda Carrara, nº 92, Ed. Lot Jardim Pituba loja LJ, CEP 41.830-590, e-mail: drifto.engenharia@hotmail.com, Tel. (71) 9127-7820, neste ato representado por sua Sócia, a Sr.^a **Isabelle Alcantra Machado**, Carteira de Identidade nº 1324679093, emitida pela SSP/BA, CPF nº 057.411.025-90, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Principal nº **026/2025**, através do Processo nº **074.7879.2025.0042359-59**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO

O presente Termo Aditivo celebrar-se-á com base na **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, regido pelas normas do direito público, especialmente das Leis Estadual nº 9.433/05, Federal nº 8.666/93 e Federal nº 14.133/2021 artigo 191, parágrafo único no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O Presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** do contrato nº **026/2025**, aumentando em **28%** (vinte e oito por cento) do seu valor total global de **R\$ 148.048,48 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, para **R\$ 189.502,05 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e dois reais e cinco centavos)**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 41.453,57 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)** conforme detalhamento a seguir:

Valor Total Global – Contrato nº 026/2025 :	R\$ 148.048,48
Valor Aditado/ (+) Acréscimo de 28%	+ 41.453,57
Valor Total Global - Contrato nº 026/2025:	R\$ 189.502,05

Parágrafo Primeiro: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal.

Parágrafo Segundo: Este Termo Aditivo será resumidamente publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia às custas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Prof.^a Gertrudes Macario de Oliveira
Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais - DTCS
Campus III - Juazeiro
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
CONTRATANTE

Sr.^a Isabelle Alcantra Machado
Drifto Engenharia Ltda
CONTRATADA

MINUTA TERMO ADITIVO Nº XXX/2025

Termo Aditivo que entre si celebram a **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**, como **CONTRATANTE** e a empresa **Drifto Engenharia Ltda**, como **CONTRATADA**.

A **Universidade do Estado da Bahia - UNEB**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ nº 14.485.841/0001-40, com sede na Av. Silveira Martins, 2.555, Cabula, Salvador/Bahia, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Prof.^a **Adriana dos Santos Marmori Lima**, Carteira de Identidade nº 04.910.566-30, emitida pela SSP/BA, CPF nº 550.036.305-06, nomeado por meio de Decreto Simples do Governador do Estado da Bahia, publicado no DOE de 11/12/2021, que, por sua vez, exarou competência para assinar como sua representante, através da Portaria 413/2023, publicado no DOE de 08/07/2023, a Prof.^a **Gertrudes Macario de Oliveira**, diretora do Departamento de Tecnologias e Ciências Sociais do Campus III – Juazeiro, portadora da carteira de identidade nº 1.176.506, CPF nº 568.361.554-20, nomeada para o referido cargo através da Portaria nº 092/2024, publicado no DOE de 15/02/2024, doravante denominada **CONTRATANTE** de um lado e, do outro, a empresa **Drifto Engenharia Ltda**, CNPJ nº 36.637.172/0001-18, situada na Alameda Carrara, nº 92, Ed. Lot Jardim Pituba loja LJ, CEP 41.830-590, e-mail: **drifto.engenharia@hotmail.com**, Tel. (71) 9127-7820, neste ato representado por sua Sócia, a Sr.^a **Isabelle Alcantra Machado**, Carteira de Identidade nº 1324679093, emitida pela SSP/BA, CPF nº 057.411.025-90, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Principal nº **026/2025**, através do Processo nº **074.7879.2025.0042359-59**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - LEGISLAÇÃO

O presente Termo Aditivo celebrar-se-á com base na **Pregão Eletrônico nº 11/2024**, regido pelas normas do direito público, especialmente das Leis Estadual nº 9.433/05, Federal nº 8.666/93 e Federal nº 14.133/2021 artigo 191, parágrafo único no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O Presente Termo Aditivo altera a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO** do contrato nº **026/2025**, aumentando em **25%** (vinte e cinco por cento) do seu valor total global de **R\$ 148.048,48 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, para **R\$ 185.060,60 (cento e oitenta e cinco mil, sessenta reais e sessenta centavos)**, perfazendo um acréscimo de **R\$ 37.012,12 (trinta e sete mil, doze reais e doze centavos)** conforme detalhamento a seguir:

Valor Total Global – Contrato nº 026/2025 :	R\$ 148.048,48
Valor Aditado/ (+) Acréscimo de 25%	+ 37.012,12
Valor Total Global - Contrato nº 026/2025:	R\$ 185.060,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento das despesas referentes a este Termo Aditivo ocorrerá pela Dotação Orçamentária abaixo:

UNIDADE GESTORA	REGIÃO	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11.301.0025	7400	15000114000	7863	449051000

Parágrafo Primeiro: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal.

Parágrafo Segundo: Este Termo Aditivo será resumidamente publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia às custas da **CONTRATANTE**.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

Prof.^a Gertrudes Macario de Oliveira
Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais - DTCS
Campus III - Juazeiro
Universidade do Estado da Bahia - UNEB
CONTRATANTE

Sr.^a Isabelle Alcantra Machado
Drifto Engenharia Ltda
CONTRATADA